

Diretoria Geral de Recursos Humanos da Unicamp no tocante à documentação necessária:

- 5.6.1. Título de Doutor de validade nacional;
- 5.6.2. Ter completado 18 anos de idade na data da admissão;
- 5.6.3. Não ter sido demitido por justa causa da Universidade Estadual de Campinas;
- 5.6.4. Não ter vínculo de trabalho temporário com a Universidade Estadual de Campinas nos últimos 6 meses, nos termos do artigo 452 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);
- 5.6.5. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- 5.6.6. Apresentar atestado de antecedentes criminais negativo, cuja comprovação deverá ser dada pela apresentação de Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Departamento de Polícia Federal; Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos. O comprovante deverá ser expedido, no máximo, há 90 dias ou dentro do prazo de validade consignado no documento;
- 5.6.7. Apresentar cópia da última declaração de Imposto de Renda entregue à Secretaria da Receita Federal ou declaração pública de bens, de acordo com a Lei n.º 8.429/92, regulamentada pelo Decreto N.º 41.865 de 16 de junho de 1997, com as alterações do Decreto N.º 54.264 de 23 de abril de 2009;
- 5.6.8. Gozar de boa saúde física e mental, estando apto para o exercício da função, sem qualquer restrição.
- 5.7. O docente admitido em caráter emergencial não integrará o Quadro Docente da Universidade, não comporá colégios eleitorais e não poderá exercer atividades de representação.
- 5.8. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Sumário do Departamento de Psicologia Educacional, (da Faculdade de Educação) da UNICAMP.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Seção de Apoio aos Departamentos da Faculdade de Educação, pelo telefone (19) 3521-5671 ou pelo e-mail deptosfe@unicamp.br.

ANEXO I PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS EL774 - Estágio Supervisionado I

EMENTA
Imersão no campo de trabalho, que propicie ao professor, em formação inicial, o contato com experiências, práticas e conhecimentos de natureza profissional, tanto na escola quanto em espaços educativos não escolares. Conhecer as características das instituições educacionais no contexto socioeconômico cultural brasileiro, articulando as diferentes formas de ensino-aprendizagem, de gestão e de organização.

OBJETIVOS
Analisar crítica e politicamente as contribuições da Psicologia para a prática pedagógica do professor;
Analisar os mecanismos envolvidos no processo de aprendizado e suas implicações para atuação docente;
Identificar e analisar as condições de mediação envolvidas no espaço escolar e suas relações com o processo de ensino-aprendizagem.

Conhecer, analisar e contribuir com a dinâmica das práticas pedagógicas na Educação Básica, em torno do fortalecimento de uma educação para a diversidade.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:
- Psicologia e Educação: aspectos históricos e cenário atual
- Perspectivas teóricas em Psicologia
- A Psicologia, a formação de professores e o trabalho pedagógico
- O trabalho e a profissão docente: a psicologia e a educação para a diversidade

Organização do trabalho pedagógico e a mediação docente
Planejamento da intervenção pedagógica

BIBLIOGRAFIA:
Boruchovitch, E., & Gomes, M. A. M. (2019). Aprendizagem autorregulada: como promovê-la no contexto educativo? Petrópolis, RJ: Vozes.

Boruchovitch, E., Azzi, R. G., & Soligo, A. (Orgs) (2017). Temas em Psicologia Educacional: contribuições para a formação de professores. Mercado das Letras, Campinas, SP.

Coll, C. e outros (1995). Desenvolvimento Psicológico e Educação. Vol. 2 – Psicologia Evolutiva. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

Freud, S. (2012). O mal-estar na civilização. Editora Companhia das Letras.

Leite, S. A. da S. (2012). Afetividade nas práticas pedagógicas. Temas em Psicologia, 20, p. 355-368.

Vigotski, L. S., Luria, A. R., & Leontiev, A. N. (1998). Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem. São Paulo: Ícone.

Veiga, I.P.A. (Org.). Aula: gênese, dimensões, princípios e práticas. Campinas, SP: Papiurus, 2008.

Villela, F.C.B., Archangelo, A. (2013). Fundamentos da escola significativa. São Paulo: Loyola

EL874 - Estágio Supervisionado II

EMENTA
Atuação no campo de trabalho que propicie ao professor em formação o contato com experiências, práticas e conhecimentos de natureza profissional, articulando as diferentes formas de ensino-aprendizagem, de gestão e de organização. Trabalho de campo orientado para a avaliação dos componentes da prática educativa, procurando compreendê-la a partir dos contextos nos quais se desenvolvem. Elaboração e implementação de projetos e propostas que ampliem as alternativas de intervenção e atuação.

OBJETIVOS
Observar, descrever e analisar a organização do trabalho pedagógico: planejamento de ensino e procedimentos didáticos; Possibilitar a compreensão dos elementos que constituem o cotidiano do trabalho do professor, da organização do trabalho pedagógico e da gestão escolar, bem como criar condições para a reflexão sobre as práticas pedagógicas e a proposição de novos olhares sobre as mesmas, a partir das temáticas vinculadas à interface entre a Psicologia e a Educação.

Planejar, desenvolver e avaliar intervenção pedagógica no campo de estágio sob o olhar da Psicologia Educacional, com a supervisão do professor e profissionais da escola e com foco na promoção do aprendizado e na educação para a diversidade.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:
- A Psicologia, a formação de professores e o planejamento do trabalho pedagógico

- O trabalho e a profissão docente: a psicologia e a educação para a diversidade

Organização do trabalho pedagógico, o planejamento da intervenção pedagógica e a mediação docente

Organização do trabalho pedagógico e a educação para a diversidade

BIBLIOGRAFIA:
Boruchovitch, E., Azzi, R. G., & Soligo, A. (Orgs) (2017). Temas em Psicologia Educacional: contribuições para a formação de professores, Mercado das Letras, Campinas, SP.

Cadernos CEDES, 20(50), 2000.

Delval, J.(2003). Jean Piaget: Construtivismo. Pedagogias do século XX. Porto Alegre: ArtMed, 2003.

Hernandez, F.; Ventura, M. (1998). A organização do currículo por projetos de trabalho: o conhecimento é um caleidoscópio. 5. ed. Porto Alegre, RS: Artes Médicas.

Pimenta, S. G., & Lima, M. S. L. (2004). Estágio e Docência. São Paulo. Cortez Editora. 2004.

Smolka, A. L. B., Laplane, A. L. F., Nogueira, A. L. H., & Braga, E. dos S. (2007). As relações de ensino na escola. Em L.

C. Dadrino, S. Mograbi. (Org.). Temas em debate Multieducação. 1ed. Rio de Janeiro: SMERJ.

Villela, F.C.B. & Archangelo, A. (2014). A escola significativa e o professor diante do aluno. São Paulo: Loyola.

EL511 – Psicologia e Educação
EMENTA
Fundamentos teóricos e contribuições da psicologia para o estudo e compreensão de questões relacionadas à Educação, considerando as possibilidades de atuação docente. Inserção em contextos educativos e análise do cotidiano escolar.
Objetivos
Analisar as contribuições de perspectivas teóricas da Psicologia para a prática docente.
Analisar crítica e politicamente a prática pedagógica do professor, tendo por referência as perspectivas teóricas estudadas.

Conteúdo Programático:
1. Psicologia e Educação: aspectos históricos e cenário atual
2. Psicologia e Desenvolvimento Humano: Juventude
3. Perspectivas teóricas em Psicologia
Pluralidade teórica da Psicologia: os principais sistemas
A discussão sobre o inato e o adquirido
As ideias de autores clássicos na Psicologia (Skinner, Bandura, Freud, Piaget, Vigotsky)

A relação entre o desenvolvimento e a aprendizagem e o papel da mediação pedagógica

4. Contribuições da Psicologia para a atuação docente
Decisões do professor para o planejamento e o desenvolvimento do ensino

Relações interpessoais, Afetividade e Motivação
Bibliografia
Bandura, A., Azzi, R. G., & Polydoro, S. (2008). Teoria Social Cognitiva: conceitos básicos. São Paulo: Artmed.

Boruchovitch, E. & Bzunek, J. A. (Orgs.) (2010). Aprendizagem: processos psicológicos e o contexto social na escola. 2.ed. Rio de Janeiro: Vozes.

Boruchovitch, E., & Bzunek, J.A. (Org.) (2018). A Motivação do aluno: Contribuições da Psicologia Contemporânea. 4.ed.

Montoya, A. D (org) (2007). Contribuições da psicologia para a educação. Campinas: Mercado de Letras.

Piaget, J. (1978). Seis estudos de Psicologia. Rio de Janeiro: Forense Universitário, 1978.

Skinner, B. F. (2003). Ciência e comportamento humano. Martins Fontes, 2003.

Vinha, T., Nunes, C. A. A., Silva, L. M. F., Vivaldi, F. M. Dos C., & Moro, A. (2017). Da escola para a vida em sociedade: o valor da convivência democrática. Coleção Valores Sociomoraes: reflexões para a educação. Americana: Adonis.

Vigotski, L.S. (2003). A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. Martins Fontes.

Vigotski, L.S. (2018). Sete aulas de L. S. Vigotski sobre os fundamentos da pedagogia. Organização [e tradução] Zoia Prestes, Elizabeth Tunes; tradução Claudia da Costa Guimarães Santana. 1. ed. Rio de Janeiro: E-Papers.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
EDITAL**

A Direção da FACULDADE DE EDUCAÇÃO, através da Secretaria Geral, torna público o Processo Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTP (Regime de Turno Parcial – 12 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, na área Educação Escolar, para a disciplina EP376 – Prática de Ensino e Estágio Supervisionado nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, junto ao Departamento de Ensino e Práticas Culturais, da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas.

1. DA FUNÇÃO
1.1. O processo seletivo sumário se destina ao preenchimento de 1 (uma) vaga temporária de Professor Doutor, nível MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior, bem como as que vierem a surgir na Universidade, na mesma área, conforme a Deliberação CAD-A-03/18, durante o prazo de validade do processo.

1.2. Requisitos: ser portador do título de Doutor de validade nacional.

1.3. Salário de Professor Doutor – nível MS-3.1 em RTP: R\$ 1.918,76 - (referência janeiro/2022).

1.4. A admissão se dará pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho e pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal.

1.5. A admissão se dará com fundamento no inciso (parágrafo único – aposentadoria) do artigo 1º da Deliberação CAD-A-03/18, por prazo determinado de 365 dias, ou até que se realize concurso público e se admita o candidato aprovado na Parte Permanente do Quadro Docente, o que ocorrer primeiro.

1.5.1. O prazo de admissão poderá ser prorrogado uma única vez, podendo atingir o prazo máximo total de 02 (dois) anos de contratação.

1.6. A carga horária semanal é de 12 (doze) horas semanais de trabalho, podendo variar para os períodos diurno, noturno ou misto.

1.7. O candidato classificado e admitido poderá, a critério da UNICAMP, exercer atividades internas e externas.

2. DA INSCRIÇÃO
2.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do link eletrônico <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicitacao/concurso/> no período de 11 de janeiro de 2022 (a partir das 9h) até 24 de janeiro de 2022 (até às 23h59) - horário de Brasília através do upload dos seguintes documentos:

a) digitalização dos documentos de identificação pessoal (RG, CPF e título de eleitor ou RNE no caso de estrangeiros) arquivo em PDF;

b) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional - arquivo em PDF;

c) um exemplar (1) do currículo vitae, detalhando atividades científicas, didáticas, profissionais e demais informações que permitam avaliação dos méritos do candidato - arquivo em PDF;

d) um (1) exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no currículo vitae - arquivo em PDF.

TAMANHO MÁXIMO POR ARQUIVO: 500 MB, LIMITADOS A 1024 MB NO TOTAL

2.2 O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do(a) candidato(a).

3. DAS PROVAS
3.1. O presente processo seletivo sumário constará das seguintes provas:

I. prova Escrita (peso 2)
II. prova de Títulos (peso 1)

3.2. A realização das provas está prevista para o dia 11 de fevereiro de 2022 às 14h na Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação - Unicamp - localizada na Av. Albert Einstein, N.º 400 - CEP: 13083-852 - Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Campinas.

3.3. A prova escrita consistirá de questões teórico-práticas sobre o conteúdo programático da(s) disciplina(s) objeto do processo seletivo (Anexo I).

3.3.1. A prova escrita terá duração de 120 (cento e vinte) minutos, sendo 60 (sessenta) minutos para consulta bibliográfica em material impresso e 60 (sessenta) minutos para elaboração das respostas, sem consulta ao material impresso ou a qualquer equipamento eletrônico.

3.4. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o currículo vitae elaborado e comprovado pelo candidato.

4. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

4.1. As provas terão caráter classificatório.

4.2. Ao final de cada uma das provas, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

4.3. Ao término das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, que será a média ponderada das notas atribuídas pelo examinador ao candidato.

4.4. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

4.5. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem notas finais iguais ou superiores a 07 (sete), de cada examinador.

4.6. Cada examinador fará a classificação dos candidatos, pela sequência decrescente das notas finais por ele apuradas e indicará o(s) candidato(s) habilitados para admissão, de acordo com as notas finais obtidas nos termos do item anterior.

4.7. Será indicado para admissão o candidato que obtiver o primeiro lugar, isto é, maior número de indicações da Comissão Julgadora.

4.8. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a média geral obtida e o maior título universitário. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O presidente terá voto de desempate, se couber.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A Comissão Julgadora será constituída de 03 (três) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do título de Doutor.

5.2. O presente processo seletivo sumário terá validade pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da data da publicação de sua homologação pela Congregação da unidade no Diário Oficial do Estado.

5.3. A participação do candidato no presente processo seletivo sumário implicará no conhecimento do presente Edital e aceitação das condições nele previstas.

5.4. O processo seletivo sumário obedecerá às disposições contidas na Deliberação CAD-A-003/2018, que dispõe sobre admissões de docentes em caráter emergencial.

5.5. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado final do Processo Seletivo Sumário, exclusivamente de validade, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado final do processo. O recurso deverá ser dirigido ao Diretor da Faculdade de Educação da UNICAMP e protocolado na Seção de Apoio aos Departamentos.

5.6. O candidato selecionado para admissão apenas terá sua contratação realizada se atender às determinações da Diretoria Geral de Recursos Humanos da Unicamp no tocante à documentação necessária:

5.6.1. Título de Doutor de validade nacional;

5.6.2. Ter completado 18 anos de idade na data da admissão;

5.6.3. Não ter sido demitido por justa causa da Universidade Estadual de Campinas;

5.6.4. Não ter vínculo de trabalho temporário com a Universidade Estadual de Campinas nos últimos 6 meses, nos termos do artigo 452 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

5.6.5. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

5.6.6. Apresentar atestado de antecedentes criminais negativo, cuja comprovação deverá ser dada pela apresentação de Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Departamento de Polícia Federal; Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos. O comprovante deverá ser expedido, no máximo, há 90 dias ou dentro do prazo de validade consignado no documento;

5.6.7. Apresentar cópia da última declaração de Imposto de Renda entregue à Secretaria da Receita Federal ou declaração pública de bens, de acordo com a Lei n.º 8.429/92, regulamentada pelo Decreto N.º 41.865 de 16 de junho de 1997, com as alterações do Decreto N.º 54.264 de 23 de abril de 2009;

5.6.8. Gozar de boa saúde física e mental, estando apto para o exercício da função, sem qualquer restrição.

5.7. O docente admitido em caráter emergencial não integrará o Quadro Docente da Universidade, não comporá colégios eleitorais e não poderá exercer atividades de representação.

5.8. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Sumário do Departamento de Ensino e Práticas Culturais, (da Faculdade de Educação) da UNICAMP.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Seção de Apoio aos Departamentos, da Faculdade de Educação, pelo telefone (19) 3521-5671 ou pelo e-mail deptosfe@unicamp.br.

**ANEXO I
PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS**

EP376 - Práticas Ensino Estágio Supervisionado nos Anos Iniciais Ensino Fundamental

EMENTA:
Planejamento, desenvolvimento e avaliação dos projetos de ensino envolvidos nas práticas educativas dos anos iniciais do Ensino Fundamental. Constitui espaço para tratamento interdisciplinar dos fundamentos oferecidos.

OBJETIVOS:
GERAL

Possibilitar a reflexão sobre modos de organização do trabalho escolar nos anos iniciais do Ensino Fundamental, a partir do entrelaçamento entre a memória das experiências da trajetória escolar, as concepções práticas-teórico-práticas construídas na formação acadêmica e as que emergem na e da prática educativa vivenciada no estágio supervisionado, em contexto de ensino remoto.

ESPECÍFICOS
Refletir sobre memórias da trajetória escolar como possibilidade de problematizar suas experiências pessoais e os diversos modos de organização da prática pedagógica.

Articular os conteúdos construídos ao longo da formação acadêmica no curso de Pedagogia à problematização dos desafios da prática educativa nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Participar, de forma remota, da dinâmica de uma escola dos anos iniciais do Ensino Fundamental como professor/a-pesquisador/a, tendo em vista a atuação juntamente com a professora da turma e o planejamento/desenvolvimento de projeto de ensino.

Problematicar o contexto produzido pela pandemia de Covid-19, com destaque para as dimensões sociais, políticas e pedagógicas, bem como sobre os impactos para o trabalho docente e o processo formativo dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental.

Refletir sobre a produção de conhecimento no cotidiano da escola, considerando o papel da mediação pedagógica no ensino dos anos iniciais, as relações entre conteúdos e métodos e os recursos didático-pedagógicos que compõem o trabalho de ensino.

Desenvolver um projeto de ensino a partir da premissa de inserção na escola e de construção de um trabalho em conjunto com os sujeitos que lá estão cotidianamente, tendo em conta as demandas de cada comunidade escolar.

PROPOSTA DE TRABALHO

A presente proposta de trabalho tem como eixo central possibilitar a reflexão sistemática sobre a organização do trabalho pedagógico no cotidiano de escolas dos anos iniciais do Ensino

Fundamental, por meio do entrelaçamento entre a memória das experiências escolares, as contribuições das disciplinas já cursadas na graduação em Pedagogia, de textos para discussão teórica metodológica e a prática de ensino vivida no estágio supervisionado a ser realizado de forma remota, considerando a suspensão das atividades presenciais em função da pandemia de covid-19 e as orientações da Faculdade de Educação.

Toma como referência, assim, movimentos que se articulam:

1a.) Reflexão sobre a memória escolar e o relato de experiências profissionais, levando em consideração a trajetória como estudantes e a eventual experiência docente. A rememoração como uma possibilidade de trazer lampejos do passado, ressignificando o presente e constituindo projetos de futuro sobre a profissão. 2a.) Discussão interdisciplinar sobre conteúdos das disciplinas já cursadas na graduação em Pedagogia, bem como de textos indicados a serem discutidos nas aulas dirigidas à problematização dos modos de organização do trabalho pedagógico na sala de aula e na escola.

3a.) Atuação no cotidiano de uma escola dos anos iniciais do Ensino Fundamental para realização do estágio a ser desenvolvido de forma remota.

A dinâmica do Estágio Supervisionado será desenvolvida em diferentes espaços tempos, envolvendo o trabalho entre professor/a e alunos/as (encontros remotos pelo google meet) e atuação no campo de estágio pelo/a aluno/a (de forma remota).

Nosso trabalho em aula será permeado pela vivência de propostas da Pedagogia Freinet. Em especial utilizaremos o livro da vida, os projetos coletivos para construção dos ateliês e as correspondências. Tal vivência tem como objetivo incrementar um processo de coerência entre o discurso de condução de práticas progressistas na escola dos anos iniciais do ensino fundamental e a prática pedagógica realizada no campo da formação acadêmica.

O trabalho na escola se assenta na compreensão de que o estudante de pedagogia é um professor/a pedagogo/a-pesquisador/a em formação e, nesse sentido, o estágio tem como marca o movimento reflexivo sobre a prática escolar, consistindo em um campo de pesquisa e de trans-formação. A proposta que apresentamos envolve a formação dos estudantes do curso de Pedagogia em processo de estágio em um diálogo mais próximo e efetivo com as escolas e com os/as professores/as. Nesse sentido, o estágio inclui a participação nos Horários de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPCs), tendo em vista a partilha de experiências pedagógicas.

Proposta de organização das aulas:

1o. momento: momento arte-literatura
2o. momento: dinâmicas e discussões teórico-metodológicas a partir de textos indicados. 3o. momento: reflexões sobre campo de estágio.

AVALIAÇÃO

A avaliação será desenvolvida ao longo do processo didático, sendo todos os integrantes do processo pedagógico (professor/a e estudantes) responsáveis pelo mesmo. Os/as alunos/as serão avaliados quanto a:

ao cumprimento das tarefas,
contribuição para o crescimento coletivo e individual,
articulação dos conteúdos específicos do curso aos conhecimentos construídos nas demais disciplinas,
sistematização do conteúdo trabalhado por meio de trabalhos coletivos e individuais;

o narrativas pedagógicas;
o relatório a ser enviado ao SAE.

A avaliação será realizada de modo processual e, para fins de média final, a nota será construída a partir da somatória dos elementos observados para avaliação, respeitados os prazos acordados coletivamente.

REFERÊNCIAS:

ALVES, Luiza; BARROSO, Juciara; ALVES, Adriana. A docência (que) conta: narrativas de isolamento social. São Carlos: Pedro & João Editores, 2020.

BARBIER, René. A pesquisa-ação. Brasília: Plano Editora, 2002.

BRASIL, Pró-Letramento – Matemática. SEB/MEC, 2007.

BRASIL, SEB-DAGB Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC), Ano 01 – Unidade 02. Brasília: MEC/SEB, 2012.

CASTRO, E. A produção do registro do educador: decifrando sinais. Disponível em: <http://grderava.blogspot.com.br/2012/08/a-producao-do-registro-do-educador.html>. Acesso em 03/08/2015

CUNHA, R. B.; PRADO, G. V. T. A produção de conhecimento e saberes do/a professor/a-pesquisador/a. Educar, Curitiba, n. 30, p. 251-264, 2007. Editora UFPR.

FREIRE, J. Madalena. O papel do registro na formação do educador. In: FREIRE, Madalena. Instrumentos Metodológicos I. Espaço Pedagógico, 1996. Disponível em: <http://plenariavirtual.blogspot.com.br/2009/01/o-papel-do-registro-na-formao-do.html>.

FREIRE, Paulo. Política e educação. São Paulo: Cortez, 1993.

FREITAS, L. C. Organização do trabalho pedagógico. Revista de Estudos – FEEVALE/ASPEUR. Novo Hamburgo, ano 14, vol.14, no 1, p.10-18, julho de 1991.

KRENAK, Ailton. Ideias para Adiar o fim do mundo. São Paulo, Companhia das Letras, 2019. KRENAK, Ailton. A vida não é útil. São Paulo, Companhia das Letras, 2020.

GERALDI, João. W. A aula como acontecimento. Pedro & João Editores, 2015. 204p (p. 81-101)

LIMA, A.C.R.E. A construção do Portfólio Reflexivo no percurso do estágio supervisionado: contextualizando o processo de formação. Anais do III CIPA – Congresso Internacional de Pesquisa (Auto)Biográfica, Natal, 2008.

LINS, H. A. M. (Org.). Estágio supervisionados e escolas em tempos pandêmicos: o que (i)mobiliza saberes e formações. Campinas, Unicamp, no prelo.

OLIVEIRA, Liliam Ricarte de. "Me ajuda a olhar": narrativas e experiências de uma professora de educação infantil em (trans)formação com a escrita. Dissertação de Mestrado Profissional. Campinas: Faculdade de Educação/UNICAMP, 2020.

RIOS, Terezinha. A DIMENSÃO ÉTICA DA AULA ou o Que Nós Fazemos com Eles – In VEIGA, Ilma. P.A. (org.) Aula: gênese, dimensões, princípios e práticas. Campinas: Papiurus, 2008, pp. 73-93.

SCARPATO, M. "A livre expressão na Pedagogia Freinet. Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação. v.12, n. esp. 1, (2017). Disponível em: <http://seer.fclar.unesp.br/iberoamericana/issue/view/608/showToc>

VEIRA, J.; BRAGANÇA, I. F. S. Pesquisa formação narrativa (auto)biográfica e a escrita de cartas como modo de dizer-ser. *Crítica Educativa*, v.6, n.1 - 17, 2020.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
EDITAL**

1.DA FUNÇÃO

1.1. O processo seletivo sumário se destina ao preenchimento de 1 vaga temporária de Professor Doutor, nível MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior, bem como as que vierem a surgir na Universidade, na mesma área, conforme a Deliberação CAD-A-03/18, durante o prazo de validade do processo.

1.2. Requisitos: ser portador do título de Doutor de validade nacional.

1.2.1 É recomendável o título de doutor em Educação ou na área do edital.

1.3. Salário de Professor Doutor – nível MS-3.1 em RTP: R\$ 1.918,76 - (referência janeiro/2022).

1.4. A admissão se dará pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho e pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal.

1.5. A admissão se dará com fundamento no inciso (parágrafo único – aposentadoria) do artigo 1º da Deliberação CAD-A-03/18, por prazo determinado de 365 dias, ou até que se realize concurso público e se admita o candidato aprovado na Parte Permanente do Quadro Docente, o que ocorrer primeiro.

1.5.1. O prazo de admissão poderá ser prorrogado uma única vez, podendo atingir o prazo máximo total de 02 (dois) anos de contratação.

1.6. A carga horária semanal é de 12 (horas) semanais de trabalho, podendo variar para os períodos diurno, noturno ou misto.

1.7. O candidato classificado e admitido poderá, a critério da UNICAMP, exercer atividades internas e externas.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do link eletrônico <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicitacao/concurso/> no período de 11 de janeiro de 2022 (a partir das 9h) até 24 de janeiro de 2022 (até às 23h59) - horário de Brasília através do upload dos seguintes documentos:

a) digitalização dos documentos de identificação pessoal (RG, CPF e título de eleitor ou RNE no caso de estrangeiros) - arquivo em PDF;

b) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional - arquivo em PDF;

c) um exemplar (1) do curriculum vitae, detalhando atividades científicas, didáticas, profissionais e demais informações que permitam avaliação dos méritos do candidato - arquivo em PDF;

d) um (1) exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no curriculum vitae - arquivo em PDF.

TAMANHO MÁXIMO POR ARQUIVO: 500 MB, LIMITADOS A 1024 MB NO TOTAL

2.2. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

3. DAS PROVAS

3.1. O presente processo seletivo sumário constará das seguintes provas:

I. prova Escrita (peso 2)

II. prova de Títulos (peso 1)

3.2. A realização das provas está prevista para o dia 09 de fevereiro de 2022 às 14h na Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação - Unicamp - localizada na Av. Albert Einstein, Nº 400 - CEP: 13083-852 - Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Campinas.

3.3. A prova escrita consistirá de questões teórico-práticas sobre o conteúdo programático da(s) disciplina(s) objeto do processo seletivo (Anexo I).

3.3.1. A prova escrita terá duração de 120 (cento e vinte) minutos, sendo 60 (sessenta) minutos para consulta bibliográfica em material impresso e 60 (sessenta) minutos para elaboração das respostas, sem consulta ao material impresso ou a qualquer equipamento eletrônico.

3.4. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o curriculum vitae elaborado e comprovado pelo candidato.

4. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

4.1. As provas terão caráter classificatório.

4.2. Ao final de cada uma das provas, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

4.3. Ao término das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, que será a média ponderada das notas atribuídas pelo examinador ao candidato.

4.4. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

4.5. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem notas finais iguais ou superiores a 07 (sete), de cada examinador.

4.6. Cada examinador fará a classificação dos candidatos, pela sequência decrescente das notas finais por ele apuradas e indicará o(s) candidato(s) habilitados para admissão, de acordo com as notas finais obtidas nos termos do item anterior.

4.7. Será indicado para admissão o candidato que obtiver o primeiro lugar, isto é, maior número de indicações da Comissão Julgadora.

4.8. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a média geral obtida e o maior título universitário. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O presidente terá voto de desempate, se couber.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A Comissão Julgadora será constituída de 03 (três) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do título de Doutor.

5.2. O presente processo seletivo sumário terá validade pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da data da publicação de sua homologação pela Congregação da unidade no Diário Oficial do Estado.

5.3. A participação do candidato no presente processo seletivo sumário implicará no conhecimento do presente Edital e aceitação das condições nele previstas.

5.4. O processo seletivo sumário obedecerá às disposições contidas na Deliberação CAD-A-003/2018, que dispõe sobre admissões de docentes em caráter emergencial.

5.5. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado final do Processo Seletivo Sumário, exclusivamente de nulidade, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado final do processo. O recurso deverá ser dirigido ao Diretor da Faculdade de Educação da UNICAMP e protocolado na Seção de Apoio aos Departamentos.

5.6. O candidato selecionado para admissão apenas terá sua contratação realizada se atender às determinações da Diretoria Geral de Recursos Humanos da Unicamp no tocante à documentação necessária:

5.6.1. Título de Doutor de validade nacional;

5.6.2. Ter completado 18 anos de idade na data da admissão;

5.6.3. Não ter sido demitido por justa causa da Universidade Estadual de Campinas;

5.6.4. Não ter vínculo de trabalho temporário com a Universidade Estadual de Campinas nos últimos 6 meses, nos termos do artigo 452 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

5.6.5. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

5.6.6. Apresentar atestado de antecedentes criminais negativo, cuja comprovação deverá se dar pela apresentação de Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Departamento de Polícia Federal; Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos. O comprovante deverá ser

expedido, no máximo, há 90 dias ou dentro do prazo de validade consignado no documento;

5.6.7. Apresentar cópia da última declaração de Imposto de Renda entregue à Secretaria da Receita Federal ou declaração pública de bens, de acordo com a Lei n.º 8.429/92, regulamentada pelo Decreto Nº 41.865 de 16 de junho de 1997, com as alterações do Decreto Nº 54.264 de 23 de abril de 2009;

5.6.8. Gozar de boa saúde física e mental, estando apto para o exercício da função, sem qualquer restrição.

5.7. O docente admitido em caráter emergencial não integrará o Quadro Docente da Universidade, não poderá colégios eleitorais e não poderá exercer atividades de representação.

5.8. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Sumário do Departamento de Filosofia e História da Educação (da Faculdade de Educação) da UNICAMP.

Maiores Informações poderão ser obtidas junto à Seção de Apoio aos Departamentos, da Faculdade de Educação, pelo telefone (19) 3521-5671 ou pelo e-mail deptosfe@unicamp.br.

ANEXO I
PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS
EL774 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO I

Ementa:
Desenvolvimento de atividades de estágio, atividades de imersão no campo de trabalho que propiciem, ao professor em formação, o contato com experiências, práticas e conhecimentos de natureza profissional.

Objetivos:
O objetivo deste projeto de estágio é discutir as principais contribuições do exercício da docência para as atividades escolares no Brasil. Pretende-se que o aluno compreenda as questões relativas ao exercício do magistério a partir de uma perspectiva histórica. A disciplina trata, por um lado, dos processos de profissionalização docente e da história das práticas de ensino entre a idade moderna e contemporânea. Por outro, discute os modos como atualmente a docência é percebida e lembrada de modo a interrogar as representações sociais que envolvem o trabalho docente na contemporaneidade.

Programa:
A disciplina de estágio supervisionado I desenvolverá o tema Profissão Docente e Memória Educacional tendo em vista compreender as condições de exercício da docência em seus aspectos pedagógico-curriculares e as mudanças que a atividade docente tem sofrido contemporaneamente. Está organizada em 7 unidades temáticas:

I. Memórias e Histórias da Profissão Docente
II. Memória e Experiência Docente
III. Associativismo Docente
IV. O cuidado como forma da relação adulto-criança
V. História da formação docente
VI. Ciclos de vida profissional
VII. Histórias de vida como prática de formação

Bibliografia
Referências básicas:
CATANI, Denise Barbara. Estudos de história da profissão docente. In: LOPES, Eliane Marta Teixeira; FARIA FILHO, Luciano Mendes de; VEIGA, Cynthia Greive (orgs.). 500 anos de educação no Brasil. Belo Horizonte: Autêntica, 2000, p. 585-599.

_____. Metáforas da iluminação: observações acerca do estatuto da história da educação brasileira. In: SOUSA, Cynthia (org.) História da Educação: processos, práticas e saberes. São Paulo: Escrituras, 1998, p. 43-51.

_____. et al. (orgs). Docência, memória e gênero: estudos sobre formação. 4ª Edição, São Paulo: Escrituras, 2003. NÓVOA, António (org.). Os professores e a sua formação. Lisboa: Dom Quixote, 1991.

_____. Vidas de professores. Porto: Porto Editora, 1992.

_____. Do mestre-escolaa professor do ensino primário. Lisboa: ISEF, 1986.

VIANNA, Cláudia. Os nós do "nós": crise e perspectivas da ação coletiva docente em São Paulo. São Paulo: Xamã, 1999.

VICENTINI, Paula Perin; LUGLI, Rosário Genta. História da profissão docente no Brasil: representações em disputa. São Paulo: Cortez, 2009.

Referências Complementares:
BOTO, Carlota. A escola do homem novo. Entre o Iluminismo e a Revolução Francesa. São Paulo: UNESP, 1996.

BRAGANÇA, Inês Ferreira de Souza et. al. (orgs). Vozes da educação: memórias, histórias e formação de professores. Petrópolis: DP e ali, 2008.

BUENO, Belmíra Oliveira et. al. (orgs). A vida e o ofício dos professores: formação contínua, autobiografia e pesquisa em colaboração. São Paulo: Escrituras, 2002.

CLARK, Mary. Esquecendo Louise Rouget. Projeto História, n. 15, p. 85-97, 1997.

CUBAN, Larry. Como os professores ensinavam: 1890-1980. Teoria & Educação, nº 6, p. 115-127, 1992. DEBESSE, Maurice; MIALARET, Gaston (org.). Tratado das ciências pedagógicas. História da Pedagogia. São Paulo: Cia Nacional, 1974.

DEMARTINI, Zeila de Brito Fabri; ANTUNES, Fátima. Magistério primário: profissão feminina, carreira masculina. Cadernos de Pesquisa, n.86, p. 5-14, ago. 1993.

_____. Histórias de vida na abordagem de problemas educacionais. SIMSON, Olga (org.) Experimentos com histórias de vida. São Paulo: Vértice, 1988.

DURKHEIM, Emile. A evolução pedagógica. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

FERNANDEZ ENGUIETA, Mariano. A ambiguidade da docência: entre o profissionalismo e a proletarização. Teoria & Educação, Porto Alegre, nº 04, p. 190-214, 1991.

FOUCAMBERT, Jean. A escola de Jules Ferry: um mito que perdura. Curitiba: UFPR, 2010.

HILSDORF, Maria Lúcia S. O aparecimento da escola moderna. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

JULIA, Dominique. A cultura escolar como objeto histórico. RBHE, n. 1, p. 9-44, jan./jun. 2001.

KULESZA, Wojciech Adrzej. A institucionalização da escola normal no Brasil (1970-1910) RBEP, v. 79, n. 193, p. 35-62, set./dez. 1988.

LUDKE, Menga. Os professores e sua socialização profissional. Cadernos de Pesquisa, n. 99, p. 5-15, nov. 1996.

MENDONÇA, Ana WaleskaPollo de; CARDOSO, Tereza Fachada Levy. A gênese de uma profissão fragmentada. RBHE, n. 15, p. 31-52, set./dez. 2007.

NADAI, Elza. A educação como apostolado: história e reminiscências (São Paulo, 1930-1970). 1991. Tese (Livre Docência), FEUSP, São Paulo.

RITZKAT, Marly Gonçalves Bicalho. Preceptoras alemãs no Brasil. In: LOPES, Eliane Marta Teixeira; FARIA FILHO, Luciano Mendes de; VEIGA, Cynthia Greive (orgs.). 500 anos de educação no Brasil. Belo Horizonte: Autêntica, 2000, p. 269-290.

SOUSA, Cynthia Pereira et. al. Memória e autobiografia: formação de mulheres e formação de professoras. RBE, n. 2, maio/ago. 1996.

SOUZA, Elizeu Clementino de; MIGNOT, Ana ChristynaVenancio (orgs). Histórias de vida e formação de professores. Rio de Janeiro: Quartet, 2008.

TANURI, Leonor Maria. História da formação de professores. RBE, n. 14, p. 19-34, maio/ago. 2000. VILLELA, Heloisa. O mestre-escola e a professora. In: LOPES, Eliane Marta Teixeira; FARIA FILHO, Luciano Mendes de; VEIGA, Cynthia Greive (orgs.). 500 anos de educação no Brasil. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

_____. Do artesanato à profissão: representações sobre a institucionalização da formação docente no século XIX. In: STEPHANOU, Maria; BASTOS, Maria Helena Câmara (orgs). Histórias e memórias da educação o Brasil. Petrópolis: Vozes, 2005.

_____. A primeira escola normal do Brasil. In: NUNES, Clarice (org.). O passado sempre presente. São Paulo: Cortez, 1992.

XAVIER, Libânea. Associativismo docente e construção democrática. Rio de Janeiro: Eduerj.

EL 874 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO II

Ementa:
Imersão no campo de trabalho, que propicie ao professor, em formação inicial, o contato com experiências, práticas e conhecimentos de natureza profissional, tanto na escola quanto em espaços educativos não escolares. Conhecer as características das instituições educativas no contexto socioeconômico cultural brasileiro, articulando as diferentes formas de ensino-aprendizagem, de gestão e de organização.

Objetivos:
Possibilitar aos/às estudantes contato com o trabalho docente em suas diferentes dimensões, conhecendo melhor o ambiente da escola e/ou de outros espaços educativos, e suas vinculações com a sociedade e a política educacional vigentes. Para tanto, dever-se-á conhecer mais sobre: as características gerais desse trabalho, seus fundamentos sociais e históricos, o público dessa educação, as condições de trabalho dos/as profissionais, os processos de ensino-aprendizagem, as dimensões de organização, planejamento, gestão e avaliação do ensino.

Programa:
- Apresentação do programa
- Orientações sobre o planejamento e sobre locais de estágio

- Formação política e o trabalho do/a professor/a
- Concepções e debates internacionais que orientam a política educacional
- As tecnologias na educação, seus significados e mudanças no trabalho docente
- Mudanças recentes no trabalho docente: podemos falar em "uberização"?

- Ensino remoto, pandemia, tecnologias: o trabalho docente pode ser substituído por máquinas?
- Orientações para elaboração do Relatório Final de estágio
- Seminários

Bibliografia
Referências básicas:
BARRETO, Raquel G. A recontextualização das tecnologias da informação e da comunicação na formação e no trabalho docente. Educação e Sociedade, Campinas, v. 33, n. 121, p. 985-1002, out.-dez. 2012.

CATANI, Carolina de R. O trabalho de educar numa sociedade sem futuro. Blog da Boitempo, 05/06/2020. Disponível em: <<https://blogdaboitempo.com.br/2020/06/05/o-trabalho-de-educar-numa-sociedade-sem-futuro/>>. Acesso em: agosto 2020.

FERNANDES, Florestan. A formação política e o trabalho do professor? In: _____. O desafio Educacional. São Paulo: Cortez; Autores Associados, 1989. p.157-175.

FREITAS, Helena C. L. de. A (nova) política de formação de professores: a prioridade postergada. Educação e Sociedade, Campinas, v. 28, n. 100: 1203-1230, out. 2007.

FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M. Perspectivas sociais e políticas da formação de nível médio: avanços e entraves nas suas modalidades. Educação e Sociedade, Campinas, v. 32, n. 116, p. 619-638. jul.-set. 2011.

KUENZER, Acácia. A formação de professores para o ensino médio: velhos problemas, novos desafios. Educação e Sociedade, Campinas, v. 32, n. 116, p. 667-688, jul.-set. 2011.

PRONKO, Marcela. O Banco Mundial no campo internacional da educação. In: PEREIRA, J. M. M.; PRONKO, M. (Org.). A demolição de direitos: um exame das políticas do Banco Mundial para a educação e a saúde (1980-2013). Rio de Janeiro: EPSJV, 2015. p. 89-112. Disponível em: <<https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/13399>>. Acesso em: agosto de 2020.

RAMOS, Marise N. Pedagogia das competências [verbetes]. In: PEREIRA, Isabel B.; LIMA, Júlio C. F. (Org.). Dicionário da Educação Profissional em Saúde. 2ª ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro, RJ: EPSJV, 2009. p. 299-305. Disponível em: <<http://www.sites.epsjv.fiocruz.br/dicionario/verbetes/pedcom.html>>. Acesso em: 24 jan. 2020.

ROPÉ, F.; TANGUY, L. (Org.). Saberes e competências: o uso de tais noções na escola e na empresa. Campinas, SP: Papirus, 1997.

SAVIANI, Dermeval. Educação: do senso comum à consciência filosófica. 17. ed. rev. Campinas, SP: Autores Associados, 2007.

_____. Escola e democracia. Campinas, SP: Autores Associados, 2008.

_____. Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações. 8. ed. rev. ampl. Campinas, SP: Autores Associados, 2003.

SILVA, Amanda M. da. A uberização do trabalho docente no Brasil: uma tendência de precarização no século XXI. Trabalho necessário, Niterói, RJ, v. 17, n. 34, set.-dez. 2019.

ZUIN, Vânia G.; ZUIN, Antônio A. S. Existirá um robô professor? [online]. SciELO em Perspectiva: Humanas, 2020 [viewed 28 October 2020]. Disponível em: <<https://humanas.blog.scielo.org/blog/2020/06/18/existir-um-robô-professor/>>. Acesso em: agosto 2020.

Referências complementares:
ALMEIDA, M.; PIMENTA, S. (Org.). Estágios supervisionados na formação docente: educação básica e educação de jovens e adultos. São Paulo: Cortez, 2014.

ASSUNÇÃO, A.; OLIVEIRA, D. Intensificação do trabalho e saúde dos professores. Educação e Sociedade, Campinas, v. 30, n. 107, p. 349-372, maio/ago. 2009.

EDUCAÇÃO & SOCIEDADE. Ensino médio: antigas e novas polêmicas. Campinas, v. 38, n. 139, p. 271-530, abr.-jun. 2017. [dossiê completo].

FREITAS, Luiz Carlos de. Crítica da organização do trabalho pedagógico e da didática. 10. ed. Campinas, SP: Papirus, 1995.

UNICAMP. FACULDADE DE EDUCAÇÃO. Para uma política de estágios da Faculdade de Educação. Campinas: FE/Unicamp - Comissão de Estágios, nov. 2008.

Disponível em: <https://www.fe.unicamp.br/pf-fe/pagina_basica/642/politica_de_estagios_da_fe.pdf>. Acesso em: 28 fev. 2019.

VEIGA, Ilma P. A. Projeto político-pedagógico: novas trilhas para a escola. In: VEIGA, I.; FONSECA, M. (org.). As dimensões do projeto político-pedagógico: novos desafios para a escola. 3a ed. Campinas, SP: Papirus, 2004. p. 45-66.

Legislação: BRASIL. MEC. Base Nacional Curricular Comum: educação é a base [versão final]. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_verso-final_site.pdf>. Acesso em: 28 fev. 2020.

BRASIL. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes.... Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11788.html>. Acesso em: 26 jan. 2015.

BRASIL. Lei nº 13.415, de 16 de fev. 2016. Altera as Leis nos 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.... Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/13415.htm>. Acesso em: 05 mar. 2018.

BRASIL. MEC. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO PLENO. Resolução nº 2, de 10 de julho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Brasília, DF, 02/07/2015. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/docman/agosto-2017-pdf/70431-res-cne-cp-002-03072015-pdf/file>>. Acesso em: 02 ago. 2019.

SÃO PAULO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. Deliberação CEE no 154/2017. Dispõe sobre alteração da Deliberação CEE no 111/2012. São Paulo, 31/05/2017. Disponível em: http://www.anped.org.br/sites/default/files/images/651-06_delib-154-17-indic-160-17-.pdf>. Acesso em: 28 fev. 2019.

EL485 - Filosofia e História da Educação

1. EMENTA:
Introdução à Filosofia e História da Educação, consideradas à luz de suas diferenças frente à Ciência e à Pedagogia: estudo e discussões das origens históricas da Filosofia e dos processos, narrativas e ideias que se relacionam com as configurações assumidas pela Educação no Brasil, principalmente em seu período de formação. Estudo das transformações históricas da sociedade e da educação brasileira com ênfase nas principais concepções filosóficas presentes no pensamento educacional brasileiro.

2. OBJETIVOS:
-Apresentar os fundamentos epistemológicos e políticos da área temática da Filosofia e da História da Educação. Introduzir o licenciando na reflexão filosófica e histórica do fenômeno educacional, delineando seu campo de investigação e sua natureza científica e política.
-Desenvolver reflexões que possibilitem a compreensão do processo educacional brasileiro, a partir de seus principais movimentos históricos, articulando-os com a construção social das teorias pedagógicas dominantes, proporcionando a qualificação e a formação geral do educador.
-Apresentar diretrizes para uma atuação crítica frente à realidade histórica e às matrizes institucionais da Educação brasileira.

3. METODOLOGIA:
O curso será desenvolvido através de aulas expositivas de caráter geral sobre os pontos propostos, pelas mediações remotas e tecnologias digitais, seguidos da proposição de estudos e leituras planejadas, da produção de trabalhos acadêmicos e de resenhas, da elaboração e de sistematização de sínteses orais e escritas. A avaliação será concebida como um processo, considerando o desempenho global do aluno no conjunto das atividades propostas, a partir dos eixos estruturais apresentados ao curso.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:
I. Filosofia e História da Educação: estatuto epistemológico e contexto histórico-político do fenômeno educacional. A Educação como campo de investigação nas Ciências Humanas. Educação, Sociedade e Cultura. Origens históricas das instituições educacionais: Ponce, Luzuriaga e Manacorda. Filosofia e Educação: conceitos básicos e matrizes interpretativas.
II. Educação e Escolarização: matrizes, conceitos e contradições.
A emergência da escola nas sociedades escravistas antigas. Educação e Escola: sentido lato e estrito. A Paideia Grega e a Paideia Cristã. Educação, Escola e Modernidade. Educação e Economia.
III. Filosofia, História e Educação no Brasil.
Fundamentos filosóficos e marcos históricos da educação brasileira. A organização do sistema educacional-escolar até 1930. Tendências filosóficas e diretrizes institucionais e culturais da educação brasileira no modelo agrário-exportador.
IV. A Educação Brasileira no século XX e XXI.
Industrialização, escolarização e urbanização pós-1930. A modernização conservadora da sociedade brasileira. Educação Escolar e Marginalização Social.
V. Educação e Globalização: desafios e perspectivas.
O ensino público no Brasil e o desenvolvimento social. A reforma educacional neoliberal (1996- 2006). A educação como processo de emancipação humana e como Direito. Direito à Educação e a Educação como Direito. Educação e Modernização da produção. A educação como direito subjetivo e social (2007-2014). A BNCC de 2017 e as duas políticas públicas, duas pedagogias e dois projetos sociais em disputa política no Brasil.
5. Bibliografia Básica:
BRANDÃO, Carlos R. O que é Educação. São Paulo: Brasiliense, 1986.
BRASIL, (MEC) 1996. Lei 9394/1996 Lei das Dir. e Bases da Educação Nacional, Brasília, 1996. DEMO, Pedro. O Educador e a Prática da Pesquisa. Ribeirão Preto: Alfabeta, 2010. DUARTE, N. Sobre o Construtivismo. Campinas: Editora Autores Associados, 2000. FRANÇA, LEONEL s. j. O Método Pedagógico dos Jesuítas. O Ratio Studiorum. Rio de Janeiro, Editora Agir, 1952.
GAMBOA, Sílvio. Pesquisa em Educação: Métodos e Epistemologias. Chapecó: Argos, 2018.
GENTILLI, P. (org) Pedagogia da Exclusão: Crítica ao Neoliberalismo em Educação. São Paulo: Editora Cortez, 1995.
GRAMSCI, A. Os intelectuais e a organização da cultura. São Paulo: Ed. Circulo do Livro, 1984.
LOURENÇO FILHO, M. Introdução ao estudo da Escola Nova. São Paulo: Melhoramentos, 1948.
LUZURIAGA, L. Pedagogia. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1959.
FREIRE, Paulo À Sombra daquela Mangueira. São Paulo: Editora Olho D'água, 1994. _____. Pedagogia do Oprimido. Petrópolis: Editora Vozes, 1976.
_____. Pedagogia da Autonomia. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 2011. JAEGER, Werner, - Paidéia. A formação do homem Grego. São Paulo, Herder, 1984. KOWARZIK, Wolfriedrich Schmid Pedagogia Dialética: de Aristóteles à Paulo Freire. São Paulo, Editora Brasiliense, 1983.
MANACORDA, M. História da Educação: Da Antiga aos Nossos Dias. São Paulo: Cortez, 1989.
_____. Marx e a Pedagogia Moderna. São Paulo: Editora Cortez, 1991. NAGLE, J. Educação e Sociedade na Primeira República. São Paulo: EDUSP, 1974.
NOSELLA, P. & BUFFA, E. A Educação Negada: Introdução ao Estudo da Educação Brasileira Contemporânea. São Paulo: Editora Cortez, 1991.
NOSELLA, P. Modernização da Produção e da Escola no Brasil: O Estigma da Relação Escravocrata. São Paulo: Revista da ANPED, Novembro de 1990.
NUNES, C. A. Aprendendo filosofia. Campinas: Editora Papirus, 16a Edição, 2006. _____. Educar Para a Emancipação. Florianópolis: Editora Sôphos, 2003.
_____. Platão e a Dialética entre a Filosofia do Amor e o Amor à Filosofia. Campinas: Editora Brasília, 2017.
_____. Ide, Ensinai a Todos: os 500 anos da Reforma Luterana. Porto Alegre: Editora Concórdia, 2017.
_____. Pedagogia Luterana: Dois Olhares. Porto Alegre: Editora Concórdia e Editora ULBRA, 2018.
_____. A Pedagogia Cristã: ensinar a todos, aprender pelo Amor. In DASSOLER, Olmíria (org.) Escolas Católicas: uma gestão em rede para a longevidade da obra. Curitiba: Editora Positivo, 2018.
NUNES, Cesar & POLLÍ, José Renato. Educação, Humanização e Cidadania: fundamentos éticos e práticas políticas para uma Pedagogia Humanizadora. Campinas: Ed. Brasília, 2018.
NUNES, Cesar & ROMÃO, Eliana & CARVALHO, José. Educação, Docência e Memória: Desafios para a Formação de Professores. Campinas: Editora Librum, 2013.
NUNES, Cesar Augusto R & GOMES, Catarina (orgs) Direitos Humanos, Educação e Democracia. Campinas: Editora Brasília, 2019.
OLIVEIRA, F. Origens e Estigmas da Cultura Brasileira. São Paulo: Cultura Nacional, 1984. PONCE, A. Educação e Luta de Classes. São Paulo: Editora Cortez, 1988.
POLLÍ, José Renato. Freire e Habermas e o horizonte da Emancipação.Jundiaí: Editora In House, 2013.
POLLÍ, José Renato & NUNES, Cesar Augusto R. (Orgs.) Educação e Direitos Humanos: uma perspectiva crítica. Campinas: Editora Brasília & Jundiaí: Editora Fibra e Edições Brasil, 2019.

_____. (Orgs) Paulo Freire e os Direitos Humanos. Campinas: Editora Brasiliica & Jundiaí: Editora Fibra e Edições Brasil, 2021.

POLLI, José Renato & VARES, Sidnei Ferreira. Democracia em Tempos de Conservadorismos. Jundiaí: Editora In House, 2016.

RIBEIRO, M. L. História da Educação Brasileira: a Organização do Sistema Escolar. São Paulo: Editora Cortez/ Autores Associados, 1981.

ROMANELLI, O. História da Educação no Brasil. Petrópolis: Editora Vozes, 1989. ROUSSEAU, Jean-Jacques. Emílio ou da Educação. São Paulo, Difel, 1973.

SAVIANI, Política e Educação no Brasil. São Paulo: Cortez / Autores Associados, 1989. _____. Pedagogia Histórico-Crítica. Campinas: Autores Associados, 2005. _____. História das Idéias Pedagógicas no Brasil. Campinas: Autores Associados, 2009.

SEVERINO, A. J. Educação, Ideologia e Contra-ideologia. São Paulo: EPU, 1988.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

REITORIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 02/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022
DIVULGA A RETOMADA DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 14/2014-RUNESP

O Diretor Técnico Administrativo da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Unesp, a respeito do Concurso Público regido pelo Edital nº 14/2014 - Edital de abertura de inscrições, em razão do final de vigência da Lei Complementar Federal nº 173/2020, TORNA PÚBLICA a retomada das atividades relativas ao Concurso Público nº 14/2014-RUNESP, para preenchimento, mediante contratação, dos empregos públicos de Assistente de Suporte Acadêmico II (área de atuação: Química), Assistente de Suporte Acadêmico III (área de atuação: Ciências do Mar), Assistente de Suporte Acadêmico IV (área de atuação: Pesquisa em Biologia Molecular e Bioinformática) e Psicólogo.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital, ficando mantidas as demais disposições do citado Edital de Abertura de Inscrições que não conflitem com as disposições constantes do presente Edital.

ALEXSANDRO ALBUQUERQUE LUZ
DIRETOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
REITORIA

EDITAL Nº 03/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022
CONVOCA OS CANDIDATOS HABILITADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 14/2014-RUNESP

O Diretor Técnico Administrativo da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Unesp, CONVOCA (conforme Despacho nº 9/2014-RUNESP) os candidatos abaixo relacionados habilitados no Concurso Público para provimento, mediante CONTRATAÇÃO, das funções abaixo discriminadas lotadas na REITORIA, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, sob regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, à Rua Quirino de Andrade, 215 - 2º andar - São Paulo - SP, para anuência à contratação e apresentação de cópias e originais dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3 do Capítulo II e 2 do Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições nº 14/2014-DTAd/PROPEG, acrescidos de cópias de: certidão de nascimento ou casamento, CPF, PIS/PASEP, cédula de identidade, título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, escolaridade exigida no Edital, carteira profissional, registro do Conselho Regional competente, quando for o caso, três fotos 3x4, comprovante de situação cadastral na Receita Federal, Atestado de Antecedentes Criminais e comprovante de residência atualizado.

O não comparecimento do candidato dentro do prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, se consultado e contratado, deixar de entrar em exercício, terão exauridos os direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público.

FUNÇÃO – Assistente de Suporte Acadêmico II (área de atuação: Química)

INSCRIÇÃO - NOME - RG - CLASSIFICAÇÃO
0300137-7 - MELANIA CRISTINA MAZINI – 40.430.296-8 - 1º

FUNÇÃO – Assistente de Suporte Acadêmico III (área de atuação: Ciências do Mar)

INSCRIÇÃO - NOME - RG - CLASSIFICAÇÃO
0300134-2 - DIOGO CHERNIESKI - 44.907.684-2 - 1º

FUNÇÃO – Assistente de Suporte Acadêmico IV (área de atuação: Pesquisa em Biologia Molecular e Bioinformática)

INSCRIÇÃO - NOME - RG - CLASSIFICAÇÃO
0300125-3 - IGOR DE CARVALHO DEPRÁ - 96620993 - 1º

FUNÇÃO – Psicólogo (Regional 1)

INSCRIÇÃO - NOME - RG - CLASSIFICAÇÃO
0300005-2 - MARIELE QUEIROZ PEREIRA - 34.005.247-8 - 1º

FUNÇÃO – Psicólogo (Regional 2)

INSCRIÇÃO - NOME - RG - CLASSIFICAÇÃO
0300361-2 - FRANCIELLE BARBOSA PRADO - MG11895753 - 1º

FUNÇÃO – Psicólogo (Regional 3)

INSCRIÇÃO - NOME - RG - CLASSIFICAÇÃO
0300034-6 - AMANDA CAROLINY COSTA DA SILVA - 33.808.380-7 - 1º

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital, ficando mantidas as demais disposições do citado Edital de Abertura de Inscrições que não conflitem com as disposições constantes do presente Edital.

ALEXSANDRO ALBUQUERQUE LUZ
DIRETOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
REITORIA

EDITAL Nº 04/2022-RUNESP/DTAd, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

DIVULGA A RETOMADA DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 47/2019

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Unesp – Reitoria, a respeito do Concurso Público regido pelo Edital nº 47/2019 - Edital de abertura de inscrições, em razão do final de vigência da Lei Complementar Federal nº 173/2020, TORNA PÚBLICOS:

a) a retomada das atividades relativas a este Concurso Público;

b) o cronograma previsto:

Datas – Eventos
10.02.2022 - publicação da convocação para as provas objetiva e/ou dissertativa;

20.02.2022 - aplicação das provas objetiva e/ou dissertativa.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital, ficando mantidas as demais disposições do citado Edital de Abertura de Inscrições que não conflitem com as disposições constantes do presente Edital.

(Processo nº 1955/2019)

São Paulo, 03 de janeiro de 2022.

Divisão Técnica Administrativa
Alexsandro Albuquerque Luz
Diretor Técnico de Divisão

A Divisão Técnica Administrativa torna público o Despacho do Supervisor Técnico da Seção Técnica de Apoio Administrativo do Câmpus Experimental de São João da Boa Vista, de 03-01-2022.

HOMOLOGANDO, conforme as disposições transitórias do Edital n. 13/2016-DAVPRAD, o Concurso Público objeto do mesmo edital, para preenchimento, mediante contratação, do emprego público de MOTORISTA junto ao Câmpus de São João da Boa Vista. (Desp. STAAAd nº 001/2022) (Proc. 409/2016-RUNESP).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2022-RUNESP/DTAd - Câmpus Experimental de São João da Boa Vista

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público para provimento, mediante CONTRATAÇÃO do emprego público abaixo discriminado, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, sob regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, à Seção Técnica de Apoio Administrativo do Câmpus de São João da Boa Vista, sito à Avenida Prof. Issete Correa Fontão, 505, Jardim das Flores, São João da Boa Vista-SP, para anuência à contratação e apresentação de cópias e originais dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3 do Capítulo II do Edital de Abertura de Inscrições nº 13/2016-DA, acrescidos de cópias de: certidão de nascimento ou casamento, CPF e comprovante de regularidade, comprovante de inscrição no PIS/ PASEP, cédula de identidade, título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, certificado militar ou documento que comprove estar em dia com as obrigações militares se do sexo masculino, comprovante de escolaridade correspondente ao ensino médio, carteira de trabalho e previdência social, 2 fotos 3x4, atestado de antecedentes criminais, bem como o preenchimento da declaração de Bens e Valores Patrimoniais. O não comparecimento do candidato dentro do prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público.

EMPREGO PÚBLICO: MOTORISTA
NOME – RG – CLASSIFICAÇÃO LISTA GERAL
JAN STEPIEN JUNIOR – 15192018 – 001

(Processo nº 409/2016)
São Paulo, 03 de janeiro de 2022.

Divisão Técnica Administrativa
Alexsandro Albuquerque Luz
Diretor Técnico de Divisão

EDITAL Nº 01/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

DIVULGA A RETOMADA DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 26/2020-RUNESP

O Diretor Técnico Administrativo da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Unesp, a respeito do Concurso Público regido pelo Edital nº 26/2020 - Edital de abertura de inscrições, em razão do final de vigência da Lei Complementar Federal nº 173/2020, DIVULGA/TORNA PÚBLICA:

a) a retomada das atividades relativas a este Concurso Público;

b) o cronograma previsto:

Datas
Eventos
11.01.2022 - publicação dos editais de divulgação do resultado da solicitação de: Jurados, PCDs, Condições Especiais e Nome Social;

11, 12, 13.01.2022 - período de interposição de recursos contra o resultado da solicitação de: Jurados, PCDs, Condições Especiais e Nome Social;

27.01.2022 - publicação do resultado dos recursos interpostos contra o resultado da solicitação de: Jurados, PCDs, Condições Especiais e Nome Social;

10.02.2022 - publicação da convocação para as provas objetiva e/ou dissertativa;

20.02.2022 - aplicação das provas objetiva e/ou dissertativa.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital, ficando mantidas as demais disposições do citado Edital de Abertura de Inscrições que não conflitem com as disposições constantes do presente Edital.

ALEXSANDRO ALBUQUERQUE LUZ
DIRETOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
REITORIA

EDITAL Nº 06/2022-RUNESP/DTAd – Banca Examinadora

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" DIVULGA a composição da Banca Examinadora do concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa, sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 44/2021-RUNESP/DTAd, área de conhecimento "Circuitos Elétricos, Magnéticos e Eletrônicos", junto à Coordenadoria de Curso de Engenharia Aeronáutica do Câmpus Experimental de São João da Boa Vista conforme segue:

MEMBROS TITULARES:

- Prof. Dr. Wilian Miranda dos Santos;

- Prof. Dr. José Pissolato Filho;

- Prof. Dr. Valdeine Luis Belini.

MEMBROS SUPLENTE:

- Prof. Dr. Afonso José do Prado;

- Prof. Dr. Anthony Andrey Ramalho Diniz.

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Banca Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada Coordenador Executivo do Câmpus Experimental de São João da Boa Vista, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

(Processo nº 1331/2021)

São Paulo, 03 de janeiro de 2022.

Divisão Técnica Administrativa
Alexsandro Albuquerque Luz
Diretor Técnico de Divisão

EDITAL Nº 07/2022-RUNESP/DTAd – Deferimento/Indeferimento de Inscrições

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" torna público, conforme Deliberação do Conselho Diretor do Câmpus Experimental de São João da Boa Vista, de 06/12/2021, o DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO das inscrições dos candidatos do concurso público de Títulos e Provas para de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa, sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 44/2021-RUNESP/DTAd, área de conhecimento "Circuitos Elétricos, Magnéticos e Eletrônicos", junto à Coordenadoria de Curso de Engenharia Aeronáutica do Câmpus Experimental de São João da Boa Vista, conforme abaixo:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:
NOME/DOCUMENTO:
Lucas Barbosa Marcos / 48.407.752-1

Breno Ortega Fernandez / 27.744.136-5

Hildo Guillard Junior / 46.062.899-9

Marcello Bellodi / 18.778.252-0

Aureliano Rodrigues Barborati Ribeiro / 29.824.454-8

Jaime Alberto Mosquera Sanchez / V593921-B

Carlos Caetano de Almeida / 26.356.383-2

Raphaella Carvalho Machado / 58.527.016-8

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
DOCUMENTO/MOTIVO:
58.527.016-8 / Não atendimento ao item 4.1.5 do Edital n.

44/2021-RUNESP/DTAd, quanto ao envio do plano de ações de extensão universitária.

O candidato poderá apresentar recurso ao Coordenador Executivo do Câmpus Experimental de São João da Boa Vista, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do indeferimento, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, que será analisado pelo Conselho Diretor, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao prazo final do recurso, devendo o resultado da análise ser publicado no DOE, e o teor da decisão (ou o motivo do indeferimento) disponibilizado ao interessado, mediante requerimento.

(Processo nº 1331/2021)

São Paulo, 03 de janeiro de 2022.

Divisão Técnica Administrativa
Alexsandro Albuquerque Luz
Diretor Técnico de Divisão

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

Faculdade de Odontologia

Edital nº 01/2022, de 03 de janeiro de 2022
DIVULGA A RETOMADA DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 31/2020-FOA

O Diretor Técnico Administrativo da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Odontologia – FOA do Câmpus de Araçatuba da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Unesp, a respeito do Concurso Público regido pelo Edital nº 31/2020 - Edital de abertura de inscrições, em razão do final de vigência da Lei Complementar Federal nº 173/2020, DIVULGA/TORNA PÚBLICA:

a) a retomada das atividades relativas a este Concurso Público;

b) o cronograma previsto:

Datas – Eventos
11.01.2022 - publicação dos editais de divulgação do resultado da solicitação de: Jurados, PCDs, Condições Especiais e Nome Social;

11, 12, 13.01.2022 - período de interposição de recursos contra o resultado da solicitação de: Jurados, PCDs, Condições Especiais e Nome Social;

27.01.2022 - publicação do resultado dos recursos interpostos contra o resultado da solicitação de: Jurados, PCDs, Condições Especiais e Nome Social;

10.02.2022 - publicação da convocação para as provas objetiva e/ou dissertativa;

20.02.2022 - aplicação das provas objetiva e/ou dissertativa.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital, ficando mantidas as demais disposições do citado Edital de Abertura de Inscrições que não conflitem com as disposições constantes do presente Edital.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2/2022-STDARH

O DIRETOR TÉCNICO DA DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DO CAMPUS DE ARAÇATUBA – UNESP, CONVOCA a candidata JOSYALINE APARECIDA DE OLIVEIRA, RG. nº 46.180.638-1-SSP-SP, habilitada em Concurso Público de que trata o Edital 2/2014-PRAd, publicado no DOE de 31/01/2014, páginas 184 a 186, classificada em 1º lugar, para

preenchimento mediante contratação no emprego público de Técnico de Enfermagem, registrado sob o nº 1122-GII, no regime jurídico da "CLT" e Legislação Complementar, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos desta Faculdade, situada na Rua José Bonifácio nº 1193 – Araçatuba/SP, para anuência à contratação e apresentação dos documentos exigidos no item 3 do Capítulo II do Edital de abertura de inscrições, bem como, a apresentação de Declaração de Bens e Valores que compõe o Patrimônio Privado da interessada.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou se contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes da habilitação no concurso público. Proc.FOA-963/2015.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou se contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes da habilitação no concurso público. Proc.FOA-963/2015.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou se contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes da habilitação no concurso público. Proc.FOA-963/2015.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou se contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes da habilitação no concurso público. Proc.FOA-963/2015.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou se contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes da habilitação no concurso público. Proc.FOA-963/2015.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou se contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes da habilitação no concurso público. Proc.FOA-963/2015.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou se contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes da habilitação no concurso público. Proc.FOA-963/2015.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou se contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes da habilitação no concurso público. Proc.FOA-963/2015.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou se contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes da habilitação no concurso público. Proc.FOA-963/2015.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou se contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes da habilitação no concurso público. Proc.FOA-963/2015.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou se contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes da habilitação no concurso público. Proc.FOA-963/2015.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou se contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes da habilitação no concurso público. Proc.FOA-963/2015.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou se contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes da habilitação no concurso público. Proc.FOA-963/2015.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou se contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes da habilitação no concurso público. Proc.FOA-963/2015.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou se contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes da habilitação no concurso público. Proc.FOA-963/2015.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou se contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes da habilitação no concurso público. Proc.FOA-963/2015.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou se contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes da habilitação no concurso público. Proc.FOA-963/2015.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou se contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes da habilitação no concurso público. Proc.FOA-963/2015.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou se contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes da habilitação no concurso público. Proc.FOA-963/2015.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou se contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes da habilitação no concurso público. Proc.FOA-963/2015.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou se contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes da habilitação no concurso público. Proc.FOA-963/2015.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou se contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes da habilitação no concurso público. Proc.FOA-963/2015.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou se contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes da habilitação no concurso público. Proc.FOA-963/2015.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou se contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes da habilitação no concurso público. Proc.FOA-963/2015.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou se contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes da habilitação no concurso público. Proc.FOA-963/2015.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou se contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes da habilitação no concurso público. Proc.FOA-963/2015.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou se contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes da habilitação no concurso público. Proc.FOA-963/2015.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou se contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes da habilitação no concurso público. Proc.FOA-963/2015.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou se contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes da habilitação no concurso público. Proc.FOA-963/2015.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou se contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes da habilitação no concurso público. Proc.FOA-963/2015.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou se contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes da habilitação no concurso público. Proc.FOA-963/2015.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou se contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes da habilitação no concurso público. Proc.FOA-963/2015.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou se contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes da habilitação no concurso público. Proc.FOA-963/2015.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou se contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes da habilitação no concurso público. Proc.FOA-963/2015.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou se contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes da habilitação no concurso público. Proc.FOA-963/2015.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou se contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes da habilitação no concurso público. Proc.FOA-963/2015.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou se contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes da habilitação no concurso público. Proc.FOA-963/2015.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou se contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes da habilitação no concurso público. Proc.FOA-963/2015.

exigidas no item 3 do capítulo II – Das Inscrições do Edital 1/2014-STDARH-FCL/Car. conforme previsto nos itens 2 e 3 capítulo X – Da Contratação, do mesmo Edital.

1. Fotocópia da Cédula de Identidade;

2. Fotocópia do Título de Eleitor;

3. Certidão de Quitação Eleitoral;

4. Fotocópia do Certificado de Reservista (quando masculino);

5. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;